



## **SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC  
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000  
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

---

### **CONTRATAÇÃO DIRETA**

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL/2/2026**

#### **Processo Administrativo Nº CAO/34/2026**

#### **(Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021)**

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, com sede à Rua Domingos Omizollo, nº 447 – Bairro São Luiz, Capinzal-SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, torna público a realização do procedimento de contratação direta, através de Dispensa de Licitação, Processo Administrativo nº CAO/34/2026/Compras e Licitações, nas condições fixadas nesta justificativa.

#### **1 – OBJETO:**

- 1.1. A presente Dispensa de Licitação tem por objeto **contratação de plataforma de tecnologia projetada para processar compras públicas em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21, a fim de atender às necessidades da administração pública.**

#### **2 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. A contratação visa atender à necessidade do SIMAE de manter-se adequado às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina, em seu artigo 17, parágrafo 2º, que as licitações deverão ocorrer, preferencialmente, sob a forma eletrônica. Dessa forma, torna-se indispensável que a Autarquia disponha de plataforma tecnológica que possibilite a realização de pregões, cotações e demais certames de forma digital, garantindo a padronização dos procedimentos, a eficiência dos processos e a transparência das contratações públicas.

2.2. A empresa Ecustomize Consultoria em Software S/A, desenvolvedora e gestora do Portal de Compras Públicas, atua há mais de quinze anos no segmento de tecnologia aplicada à gestão pública, oferecendo solução consolidada, segura e amplamente utilizada por diversos entes federativos em todo o país. O sistema é disponibilizado sem ônus financeiro para a Administração Pública, sendo facultada à contratada a cobrança de taxas administrativas dos fornecedores participantes, em conformidade com o princípio da livre iniciativa, previsto no artigo 170 da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 174, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

2.3. O SIMAE já vem utilizando a plataforma a alguns anos consecutivos. Dessa forma é de grande vantajosidade ao continuar com a utilização, para não gerar atrasos nos processos e outros problemas que possam vir com esse período de eventual migração e adaptação de sistema.



## SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC  
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000  
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

2.4. No aspecto jurídico, a contratação direta encontra amparo no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que não há dispêndio de recursos públicos e a adesão ao sistema se dá por meio de credenciamento gratuito, com base no princípio da economicidade e da supremacia do interesse público.

2.5. Diante da viabilidade técnica, econômica e jurídica, considerando os benefícios decorrentes da implantação da plataforma, justifica-se plenamente a contratação direta da empresa Ecustomize Consultoria em Software S/A para a disponibilização do sistema Portal de Compras Públicas, em atendimento às necessidades do SIMAE.

### 3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A presente contratação enquadra-se como dispensa de licitação, tendo como fundamento legal os termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3.2. A contratação por meio das entidades públicas segue obrigatoriamente um regime regulamentado por lei.

3.3. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.*

*XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, **serviços**, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

3.4. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, como a Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, regidas respectivamente pelos artigos 74 e 75 da Lei 14.133/2021.

3.5. No caso em questão, trata-se de procedimento que é possível a Dispensa de Licitação, realizado sob obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que trata das possibilidades de utilização de dispensas de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

3.6. A presente contratação é uma das ocasiões em que é cabível e pertinente a dispensa de licitação, haja visto que a lei traz a possibilidade, como aponta o inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021:



## SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC  
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000  
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

*“Art. 75, II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;”*

### 4 – ESTIMATIVA DA DESPESA / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Conforme tabela da empresa Ecustomize Consultoria em Software S/A, o serviço da empresa será executado sem custos diretos para a administração pública:

| Item | Unid. | Especificação                                                                                                                                                                                            | Qtidade | Valor Mensal | Valor Anual |
|------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|-------------|
| 01   | Unid. | Contratação de pessoa jurídica especializada na disponibilização de plataforma de tecnologia projetada para processar compras públicas em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21. | 01      | 0,00         | 0,00        |

4.2. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2026, classificadas e codificadas:

13.001.04.122.0165.2145.3.3.90.40.99.00.00.00 (outros serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica).

### 5 - PRAZO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

5.1. A presente contratação se dará após a celebração de instrumento contratual e sua vigência será 60 (sessenta) meses, com início da vigência em 20 de abril de 2026 e término em 19 de abril de 2031, podendo ser renovado nos limites estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para fins de fiscalização e acompanhamento da execução contratual, será designado por ato da Administração servidor(es) para o exercício das funções de Gestor e Fiscal do respectivo contrato.

### 6 – HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:

6.1. Os seguintes documentos comprovam a habilitação da Contratada:

6.1.1 Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.1.2 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;



## **SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC  
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000  
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

---

6.1.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pelo órgão competente.

### **7 – RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:**

7.1. A escolha da empresa ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.397.355/0001-30, com sede no SIA Trecho 17, Rua 20, Lote 90, Sala 201, 2º Pavimento, Zona Industrial, CEP 71.200-256, Brasília/DF, para a disponibilização da plataforma tecnológica denominada Portal de Compras Públicas (PCP), justifica-se em razão da adequação da solução apresentada às necessidades da Administração Pública para a realização de procedimentos licitatórios em meio eletrônico.

7.2. Inicialmente, destaca-se que a referida empresa é a atual fornecedora da plataforma utilizada pelo SIMAE para a condução das licitações eletrônicas, circunstância que contribui significativamente para a continuidade dos serviços, tendo em vista que os servidores e usuários responsáveis pela condução dos processos licitatórios já se encontram devidamente adaptados e capacitados para utilização do sistema. Tal fator reduz a necessidade de novos processos de capacitação, minimiza riscos operacionais e assegura maior eficiência na condução dos certames.

7.3. Outro aspecto relevante refere-se ao modelo de disponibilização da plataforma, que não implica dispêndio direto de recursos públicos por parte do SIMAE, uma vez que a remuneração do sistema ocorre por meio da iniciativa privada, mediante oferta de planos de acesso aos fornecedores interessados em utilizar funcionalidades adicionais da plataforma. Ressalta-se, contudo, que permanece assegurada a possibilidade de participação em licitações específicas sem a obrigatoriedade de contratação de planos pagos, em conformidade com o entendimento consolidado dos órgãos de controle, notadamente o Tribunal de Contas da União, conforme Acórdão nº 1121/2023 – Plenário.

7.4. Adicionalmente, o Portal de Compras Públicas apresenta ampla capilaridade nacional, contando atualmente com mais de 2.850 entes públicos cadastrados e mais de 340.000 empresas participantes, o que demonstra elevada confiabilidade da solução e potencial de ampliação da competitividade nos certames realizados pela Administração. Registra-se, ainda, que a plataforma movimentou mais de R\$ 150 bilhões em recursos transacionados no período de 2019 a 2022, evidenciando sua robustez e consolidação no mercado de soluções tecnológicas voltadas às contratações públicas.

7.5. No aspecto técnico, a plataforma apresenta diversas funcionalidades e diferenciais relevantes, tais como implantação e capacitação operacional gratuita, suporte técnico especializado, ambiente em nuvem, integração com sistemas do Governo Federal — incluindo o +Brasil e o Portal Nacional de Contratações Públicas



## **SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC  
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000  
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

---

(PNCP) —, compatibilidade com os procedimentos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, geração automática de atas e relatórios, ferramentas de comunicação entre Administração e fornecedores, banco de preços integrado, painel de acompanhamento gerencial (Business Intelligence), além de ambiente específico para treinamento e testes.

7.6. Sob o ponto de vista administrativo, a utilização do sistema também permite a padronização de instrumentos de contratação, tais como editais, termos de referência e catálogos de materiais e serviços, contribuindo para a uniformização dos procedimentos, ganho de eficiência operacional e fortalecimento das práticas de governança nas contratações públicas.

7.7. Ademais, conforme análise comparativa realizada, observa-se que outras soluções disponíveis no mercado apresentam limitações técnicas e operacionais relevantes, tais como restrições de integração com sistemas externos, ausência de funcionalidades exigidas pela Lei nº 14.133/2021, limitações na geração de relatórios e atas, cobrança de taxas adicionais por publicação de licitações ou lotes homologados, ausência de suporte técnico adequado e limitações quanto às modalidades licitatórias disponíveis.

7.8. Diante desse cenário, verifica-se que a solução ofertada pela empresa ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A, por meio do Portal de Compras Públicas, se apresenta como a alternativa tecnicamente mais adequada e vantajosa para atender às necessidades da Administração, garantindo a continuidade da realização das licitações em ambiente eletrônico, a observância da legislação vigente, a ampliação da competitividade e a transparência dos processos de contratação pública.

7.9. Por fim, registra-se que a empresa apresentou toda a documentação de habilitação exigida, comprovando sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, encontrando-se apta à contratação.

## **8 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

8.1. O serviço será executado sem custos diretos para a Administração Pública, não havendo cobrança de licença, mensalidade, taxa de adesão, contraprestação por uso, repasse financeiro ou qualquer outra forma de remuneração a ser suportada pelo ente público contratante. Eventual remuneração da contratada poderá ocorrer exclusivamente junto aos fornecedores usuários do sistema, conforme modelo de negócio adotado pela empresa.

8.2. A vantagem para a Administração será a utilização de sistema que não exija contraprestação financeira, ou seja, não haja dispêndio financeiro por parte da Administração Pública.



## **SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC  
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000  
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

---

8.3. Por outro lado, o valor cobrado dos fornecedores é acessível e compatível com o mercado, considerando que não está relacionado com o número de procedimentos em andamento no sistema, mas refere-se aos custos com a ferramenta de segurança, disponibilização de *link de internet* e custos do *datacenter* – armazenamento de todos os dados, inclusive de licitações já encerradas, que são inerentes ao funcionamento da plataforma. A cobrança do valor não representa tarifação do serviço, mas apenas o ressarcimento de parte dos custos gerados pelos fornecedores, sendo que os valores recebidos são revertidos diretamente na manutenção e melhoria do Portal de Compras Públicas.

8.4. O resultado a ser alcançado é o aumento da eficiência nas compras públicas, sem dispêndio financeiro para a Administração e com a satisfação de fornecedores, além da obtenção de economicidade nas contratações.

8.5. Pretende-se com a contratação do sistema e dos serviços complementares, a customização de módulos específicos de acordo com a demanda desta Administração, no intuito de compatibilizar a estrutura existente com o sistema a ser utilizado.

8.6. A padronização dos procedimentos, de acordo com a legislação de regência, a unificação de banco de dados, a fácil interface do sistema e a segurança da informação, são pontos fundamentais que devem constar no sistema.

8.7. A eficiência nos procedimentos, a redução de custos e o aumento da competitividade nos certames são resultados pretendidos com a contratação do sistema.

### **9 - RECEBIMENTO:**

9.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento definitivo ocorrerá a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pelo SIMAE, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação mediante termo detalhado.





## **SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC  
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000  
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

---

9.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO SIMAE:**

10.1. A contratada se obriga a:

- a. Após a convocação, realizar a assinatura do contrato no prazo estabelecido, sob pena de aplicação das sanções previstas;
- b. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- c. Não transferir a outrem a execução do objeto e demais obrigações;
- d. Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, que incidem na execução do objeto;
- e. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto que vier a ser recusado em razão de vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais e produtos nela empregados;
- f. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- g. O horário de disponibilidade do Portal de Compras Públicas será das 08:00 às 18:00 nos dias úteis. Eventualmente, com solicitação prévia da Administração, poderá o horário ser estendido, desde que registrado e de comum acordo;
- h. A manutenção nos equipamentos e no sistema poderá ser realizada, após formalização da Contratante, no horário das 19:00 às 07:00;
- i. A Contratada deverá notificar a Contratante, com no mínimo 5 (cinco) dias úteis de antecedência, eventos de parada programada que impactem na disponibilidade do serviço contratado. O Contratante deverá autorizar formalmente a parada, com no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência ao evento;
- j. Os serviços serão executados via internet e no endereço da Contratada, onde se encontrará o ambiente operacional do sistema.



## **SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC  
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000  
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

---

k. Para o objeto em tela, não haverá o procedimento de recebimento provisório, afinal o recebimento do serviço impõe que sua prestação e seu recebimento sejam imediatos.

10.2. O SIMAE se obriga a:

- a. Designar servidor para exercer a função de fiscalização e acompanhamento da execução da ata de registro de preços e/ou contrato;
- b. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- c. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

### **11 – DELIBERAÇÕES:**

11.1. Verifica-se que restou comprovado todos os requisitos para a contratação do serviço mediante a Dispensa de Licitação, podendo a Administração prosseguir com o ato sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

11.2. Desta forma a Agente de Contratação manifesta pela possibilidade de contratação do CIEE/SC, podendo ser contratado pelo critério de Dispensa de Licitação, artigo 75, inciso XV da Lei Federal 14.133/2021, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a Autorização da autoridade competente para a contratação dos serviços, assim como dos demais atos.

11.3. Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar o referido Consórcio, relativamente a contratação dos serviços, é decisão discricionária da autoridade competente optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos, que instruem o presente procedimento.

Capinzal/SC, 15 de abril de 2026.

Joseani Schmidke Garcia  
Agente de Contratação





## **SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

Autorquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC  
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000  
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

---

**Processo Administrativo Nº CAO/34/2026**

**Dispensa de Licitação nº 02/2026**

**Objeto:** Contratação de plataforma de tecnologia projetada para processar compras públicas em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21, a fim de atender às necessidades da administração pública.

### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Diante do recebimento do Processo Administrativo nº 34/2026 e em conformidade com o inciso VIII, do art. 72 da Lei 14.133/20321, **RATIFICAMOS** e **AUTORIZAMOS** a execução do objeto da Dispensa de Licitação nº 02/2026 com fundamento no Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente DETERMINAMOS a publicação em sítio eletrônico oficial.

Capinzal/SC, 15 de abril de 2026.

Dionisio A. Rosset  
Diretor Geral